DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Fica retificado o Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo nº 021/2024, publicado no DOU dia 14/03/2024, Edição 51/ Seção 3

ONDE LÊ-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

4.2. O início para a entrega do objeto da presente licitação deverá ser no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Entrega/Ordem de Serviço.

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

4.2. O início para a entrega do objeto da presente licitação deverá ser no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Entrega/Ordem de Serviço.

Fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas para o dia 21 de maio de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Paulo de Faria, 06 de maio de 2024.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

.....